



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2023

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, **para que analise, de forma URGENTE, o anteprojeto de lei (Requerimento nº 2733 de 2023), que pede a criação do programa “Passe Gratidão”, que garante a gratuidade no transporte público coletivo para idosos acima dos 60 anos do Município de Caruaru e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem por finalidade dar continuidade ao benefício que os idosos entre 60 e 64 anos têm acerca da gratuidade no transporte público em Caruaru, mas que o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) declarou, por maioria, inconstitucional.

A proposta visa garantir a locomoção dos idosos acima de 60 anos, ou seja, garantido o direito de ir e vir destas pessoas. Isso faz com que elas se mantenham integradas a sociedade. Este benefício consagra a ideia de ampliar o valor do princípio da dignidade da pessoa humana.

Por meio de propostas educacionais dessa natureza, os estudantes são inseridos em um ambiente de aprendizagem diferente que busca promover reflexões sobre questões científicas.

Dê-se ciência ao prefeito de Caruaru.

Caruaru, 14 de dezembro de 2023.

Anderson Correia – PP

Vereador